

NOVO ESCRITÓRIO DO COSEMS OFERECE MAIS CONFORTO E ESPAÇO AOS SECRETÁRIOS

Localizado no Condomínio Mandacaru Mall desde 2012, o escritório do COSEMS_RN foi transferido para a Avenida Ayrton Senna, nº 380, CEP: 59080-100, bairro capim macio, Natal-RN, em frente à sua antiga sede.

«PÁGINA 3»

ASSESSORA DO CONASEMS FALA SOBRE REGULAMENTAÇÃO DOS PISOS SALARIAIS DOS ACS E ACE

Fernanda Vargas Terrazas, 33, Bacharel em direito pela Universidade de São Paulo (USP), está na assessoria jurídica do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) desde 2010.

«PÁGINA 6»

MUNICÍPIOS DO RN
PREPARADOS PARA
A 15ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DE
SAÚDE

«PÁGINA 8»

CONFIRA AS DATAS
DOS ENCONTROS
DAS CIRs, DO
COSEMS-RN E DA
CIB EM AGOSTO

«PÁGINA 8»

VÁRIAS AÇÕES
MARCARÃO A
ATUAÇÃO DO
COSEMS-RN NO 2º
SEMESTRE DE 2015

«PÁGINA 7»

Foto: Jackson Dantas Filho.



Edifício na Avenida Ayrton Senna onde está localizada a nova sede do COSEMS-RN.

MAJOR SALES E TIMBAÚBA DOS BATISTAS FORAM FINALISTAS NA 1ª MOSTRA NORTE NORDESTE DE EXPERIÊNCIAS NA ATENÇÃO BÁSICA

«PÁGINAS 4 e 5»

Foto: Jackson Dantas Filho.



Experiências exitosas apresentadas durante o 3º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde.

EXPEDIENTE BIÊNIO 2015-2017

DIRETORIA EXECUTIVA

Debora Costa dos Santos (Presidente)
SMS de São José do Seridó

Maria Eliza Garcia Soares (1ª Vice-presidente)
SMS de Doutor Severiano

Maria da Salete Fernandes Cunha (2ª Vice-presidente)
SMS de Bom Jesus

Jalmir Simões da Costa (Secretário Geral)
SMS de São Gonçalo do Amarante

Dailva Bezerra da Silva (Sec. de Articulação Interinstitucional)
SMS de São Paulo do Potengi

Kleber Lamonte Teixeira (Diretor Financeiro)
SMS de Vera Cruz

CONSELHO FISCAL

Lucianny Edja Guerra Massena (1º Membro Titular)
SMS de Açu

Leodise Maria Dantas Soares Cruz (2º Membro Titular)
SMS de Mossoró

Silvana Cosme Pereira (3º Membro Titular)
SMS de Macaíba

Maria Neuman Azevedo (1º Membro Suplente)
SMS de José da Penha

Maria Tereza Teixeira Neri (2º Membro Suplente)
SMS de São Miguel do Gostoso

Rita de Cássia Alves da P. P. Ferreira (3º Membro Suplente)
SMS de Japi

VICE-PRESIDENTES REGIONAIS

Ângela Cristina Braz (Titular da 1ª Região de Saúde)
SMS de Nísia Floresta

Maria Emília P. Pinheiro (Suplente da 1ª Região de Saúde)
SMS de Monte Alegre

Leodise Maria D. Soares Cruz (Titular da 2ª Região de Saúde)
SMS de Mossoró

Maria Tereza Teixeira Neri (Titular da 3ª Região de Saúde)
SMS de São Miguel do Gostoso

Elisabete Carrasco (Suplente da 3ª Região de Saúde)
SMS de Macau

Maria José Soares (Titular da 4ª Região de Saúde)
SMS de Caicó

Fabiana Cesino de Medeiros (Suplente da 4ª Região de Saúde)
SMS de São João do Sabugi

Madeleine Regina Rodrigues (Titular da 5ª Região de Saúde)
SMS de Boa Saúde

Francisca de Assis Silva (Suplente da 5ª Região de Saúde)
SMS de São José de Campestre

Maria Neuman de Azevedo (Titular da 6ª Região de Saúde)
SMS de José da Penha

Temístocles Maia de Lucena (Suplente da 6ª Região de Saúde)
SMS de Riacho da Cruz

Henrique Eduardo Costa (Titular da 7ª Região de Saúde)
SMS de Parnamirim

Lucianny Edja Guerra Massena (Titular da 8ª Região de Saúde)
SMS de Açu

Maria Auxiliadora da S. Sena (Sup. da 8ª Região de Saúde)
SMS de Alto do Rodrigues

ASSESSORES

Edyane Cristina do Nascimento Silva (Auxiliar Administrativa)

Jackson Dantas Filho (Assessor de Comunicação Social)

José Sueldo Guedes de Queiroz (Secretário Executivo)

Maria Isabel Pereira da Costa (Assistente Financeira)

Simone Helena de Azevedo França (Secretária Administrativa)

Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira (Assessora Técnica)

Impressão: Offset Gráfica
Tiragem: 300 unidades

A COMUNICAÇÃO NO FORTALECIMENTO DO COSEMS-RN

Debora Costa dos Santos

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte e Secretária Municipal de Saúde de São José do Seridó

Seguindo o princípio constitucional da publicidade que rege a administração pública, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte (COSEMS-RN) composta pela Diretoria Executiva (DE) e Conselho Fiscal (CF) amplia o acesso dos gestores municipais de saúde à informação e na divulgação de seus trabalhos - que já é possibilitado através do site www.cosemsrn.org.br, grupos regionais no Whatsapp e mídias sociais (Facebook, Twitter e Instagram) - com o ressurgimento do JORNAL DO COSEMS.

Acreditando no processo de fortalecimento do Colegiado, das secretarias e secretários municipais de saúde, a diretoria da Instituição resgata a veiculação desta publicação impressa, desenvolvida em gestões anteriores como a dos ex-presidentes José Fernandes Neto, José Maria Caldas e Solane Maria Costa que na época respondiam, respectivamente, pelas secretarias municipais de saúde de Acari, Mossoró e São José de Mipibu.

O JORNAL DO COSEMS retorna com nova roupagem, rico em qualidade e conteúdo. O grande diferencial deste novo formato será a participação dos secretários na construção da informação, onde a seleção das pautas se dará democraticamente durante os encontros ordinários mensais da Instituição com os gestores municipais de saúde do estado.

Com esta ferramenta o COSEMS potiguar espera dar cada vez mais noto-

riedade às ações municipais que fazem o Sistema Único de Saúde (SUS) acontecer positivamente no Rio Grande do Norte, ressaltando os princípios da integralidade, universalidade e equidade de atendimento à população usuária; destacando e fortalecendo os gestores municipais de saúde comprometidos com o bom funcionamento e aprimoramento do SUS; como também, solidificando a imagem do Colegiado em meio à mídia e sociedade potiguar.

Sendo a primeira de uma nova série, esta edição foi publicada especialmente para ser distribuída aos participantes do 31º Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde, promovido pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), entre 6 e 8 de agosto de 2015, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, Distrito Federal.

Após este piloto, a Instituição lutará para que o JORNAL DO COSEMS se torne uma realidade continuada e suas publicações sejam veiculadas sempre no encontro mensal do Colegiado com os gestores municipais.

O COSEMS potiguar deseja aos norte-rio-grandenses presentes em Brasília um bom e proveitoso Congresso e que na volta ao Rio Grande do Norte, o Sistema Único de Saúde de cada um dos 167 municípios possa ser aperfeiçoado mediante os conhecimentos adquiridos no evento.

“O JORNAL DO
COSEMS
RETORNA
COM NOVA
ROUPAGEM, RICO
EM QUALIDADE E
CONTEÚDO”

Endereço: Av. Ayrton Senna, 380, Lj-01, Capim Macio, Natal/RN. CEP: 59080-100

Telefone: (84) 3222.8996

E-mails: cosemsrn@cosemsrn.org.br jackson@cosemsrn.org.br

COSEMS-RN DE CASA NOVA

Mais espaçosa e confortável, nova sede possibilita reuniões com até 20 participantes

Por ASCOM do COSEMS-RN

Foto: Jackson Dantas Filho.



Com espaço mais amplo, novo escritório acolhe com maior conforto os gestores que se deslocam ao COSEMS.

Localizado no Condomínio Mandacaru Mall desde 2012, o escritório do COSEMS-RN foi transferido para a Avenida Ayrton Senna, nº 380, CEP: 59080-100, bairro capim macio, Natal-RN, em frente à sua antiga sede. Os preparativos para mudança de endereço foi iniciada no final da gestão da então presidente Maria da Salete Fernandes Cunha (secretária municipal de saúde de Bom Jesus) no mês de março e concretizada em junho, pela nova diretoria do Colegiado, empossada para o biênio 2015-2017 em 23 de abril de 2015.

A mudança de ambiente foi acarretada devido ao crescimento, atuação e relacionamento do Conselho com os secretários municipais de saúde, como também com outras entidades (não) governamentais, da sociedade civil organizada e com a imprensa potiguar. Bem mais ampla, a nova sede conta com todos ambientes climatizados, sendo: um amplo escritório com cinco cabines, copa, sala da presidência, banheiro, almoxarifado e auditório com capacidade para receber 20 gestores.

Também foi necessário o investimento na aquisição de novos computadores,

imprensa, telefone sem fio, birôs e armários para organizar o escritório e acolher confortavelmente os gestores nas suas vindas à capital potiguar, seja para resolver demandas municipais e/ou sanar dúvidas da gestão com os assessores técnicos do COSEMS-RN.

ANSEIO

Para a ex-presidente Salete Cunha, a mudança já era necessária há algum tempo, pois a antiga sede já não comportava mais as demandas da instituição. “Apesar da necessidade que vinha se estendendo, só foi possível sonhar com uma sede mais ampla após o reajuste orçamentário regimental votado e concedido ao Colegiado pelos gestores durante a 1ª Assembleia Geral de 2014, ocorrida em 21 de maio, no Praia-mar Hotel”, disse.

De acordo com a atual presidente Debora Costa, a troca de sede veio em um momento de transformações. “A ideia surgiu ainda na gestão da ex-presidente

Salete Cunha. Uma sede nova, mais ampla e confortável se configurava numa

necessidade administrativa e anseio dos nossos pares”, enfatizou.

Ainda segundo a presidente Debora, uma das grandes preocupações, tanto para a gestão passada quanto para a atual, era viabilizar um espaço onde os secretários pudessem se reunir e realizar encontros com a direção ou com funcionários do colegiado, ou ainda para resolver outras demandas de suas respectivas gestões.

CONVITE

“Agora com o novo espaço viabilizado temos condições de receber a todos, necessitando apenas de um agendamento prévio. A direção do COSEMS potiguar convida os gestores municipais de saúde do estado para que venham conhecer e utilizar nossa nova sede. O ambiente é muito aconchegante e confortável. Nossos funcionários estão diariamente das 7 horas ao meio dia e de 13 às 17 horas para atendê-los sempre que for necessário. Nosso escritório é a casa dos 167 secretários municipais de saúde do Rio Grande do Norte”, finalizou Costa.

O SUS QUE DÁ CERTO NO RN FOI APRESENTADO EM JOÃO PESSOA

Experiências potiguares emocionaram participantes do 3º Congresso Norte Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde

Por ASCOM do COSEMS-RN

Os municípios de Major Sales e Timbaúba dos Batistas foram finalistas na 1ª Mostra Norte Nordeste de Experiências na Atenção Básica que ocorreu durante o 3º Congresso Norte Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, realizado pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba (COSEMS-PB), no Centro de Convenções Poeta Ronaldo Cunha Lima, em João Pessoa, entre 9 e 12 de junho.

A experiência exitosa MAJOR SALES EM MOVIMENTO é de autoria

da secretária municipal de saúde, Ângela Wilma. De acordo com a gestora, o projeto foi iniciado em junho de 2014 e busca melhorar a qualidade de vida da população majorsalense, proporcionando ações de reflexão sobre a necessidade de mudanças de hábitos físicos e alimentares.

“Atendemos um público diversificado, porém temos um olhar especial para idosos, gestantes, portadores de necessidades especiais, adolescentes e mulheres em uso de psicotrópicos. Nossa equipe conta

com fisioterapeuta, psicólogo, educadores físicos; e instrutores de dança, capoeira, karatê e de práticas corporais. Ao mesmo tempo em que esse projeto melhora a qualidade de vida de nossa população, fortalece o Programa Academia da Saúde; e proporciona novos modos de pensar, viver e se relacionar consigo mesmo, com o outro; e com o meio em que se vive”, reforçou Ângela Wilma.

Já o projeto ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL NA ATENÇÃO BÁ-

SICA (AB): CONFECÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DE BAIXO CUSTO está sendo desenvolvido em Timbaúba dos Batistas pela secretária municipal de saúde, Mirelly Martir; pelo terapeuta ocupacional, Rafael Araújo; pela fonoaudióloga, Silvia Clemente; e pela técnica Lidja Santos, desde agosto de 2014 com o intuito de confeccionar a um baixo custo e no próprio município, cadeiras de rodas adaptadas à população portadora de necessidades especiais.

“Diante da importância da AB como porta de entrada ao sistema de saúde, da potencialidade do Programa Saúde da Família (PSF) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), a confecção de cadeiras de rodas a baixo custo foi uma experiência significativa no escopo da Atenção Básica, uma vez que a terapia ocupacional inserida neste campo de atuação volta-se ao manejo junto ao cotidiano, rotina, autonomia e independência do sujeito”, frisou Rafael Araújo.

CLASSIFICAÇÃO

O projeto MAJOR SALES EM MOVIMENTO ficou na quarta colocação na categoria ‘experiência exitosa’. Já o projeto ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA (AB): CONFECÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DE BAIXO CUSTO, do município de Timbaúba dos Batistas, ficou em oitavo lugar na categoria ‘relato de experiência’. Confira a seguir a íntegra dos projetos:

PROJETO: MAJOR SALES EM MOVIMENTO



Logomarca do projeto municipal.
(Imagem: Arquivo da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales).

AUTORA: Ângela Wilma Rocha (Secretária Municipal de Saúde de Major Sales).

INTRODUÇÃO: A busca por possibilidades de viver de modo saudável é o alicerce da proposta MAJOR SALES EM MOVIMENTO; Iniciada em Junho de 2014; Surgiu na busca de possibilitar a comunidade o acesso a atividades corporais e de promoção à saúde; O projeto considera o ser humano em constante movimento e para isso dispomos de ações contínuas e diversificadas; Relação Major Sales em movimento X Estratégia Saúde da Família/NASF; e a influência e a importância do Programa Academia da Saúde.

OBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida da população majorsalense proporcionando aos participantes das ações uma reflexão sobre a necessidade de mudanças de hábitos físicos e alimentares, influenciando assim num melhor convívio na sociedade;

DISCUSSÃO: Baseia-se na necessidade de intensificar a prática corporal e o exercício físico, com base em resultados de estudos realizados no município; Sedentarismo X Aumento da Obesidade; Fortalecimento do Programa Academia da Saúde no município; Proporcionar aos participantes novas vivências, mantendo o corpo sempre em movimento; Interação dos grupos X intersetorialidade; e mostrar que a prática corporal e a atividade física vai mais além “das paredes dos espaços (academias)”.

RESULTADOS: Acesso garantido às pessoas, sem diferenças sociais; Novos modos de pensar, viver e se relacionar consigo mesmo, com o outro e com o meio em que se vive; Redução do número de mulheres depressivas, inclusive com baixa no índice de uso de psicotrópicos; Atividades de promoção à saúde realizadas, contemplando grupos e usuários individuais, exercícios, gincanas, mobilizações sociais e eventos externos; As parcerias firmadas com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) através com o programa Trilhas Potiguares, com a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) e INESP (Curso Educação Física) e os Programas do Ministério do Esporte (Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC e Segundo Tempo) no município.

PÚBLICO ALVO: Atende um público diversificado diariamente, com atividades de danças, exercícios físicos, práticas corporais e avaliações de profissionais de saúde.

PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA AÇÃO: 01 fisioterapeuta; 01 psicólogo; 02 educadores físicos; e 02 instrutores sociais (dança, capoeira, prática corporal e karatê).

DETALHAMENTO DAS AÇÕES: IDOSOS - a ação atende 03 dias na semana um público

de 45 idosos, com oferta de aulas de dança, alongamento, práticas corporais, karatê, caminhadas e orientações. O grupo de profissionais também realizam visitas periódicas a idosos acamados/domiciliados com vistas a melhorar as condições de saúde e orientar tanto o idoso (a) como o cuidador (a); GESTANTES - oferta de práticas corporais específicas e orientações - última quarta-feira de cada mês; PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - a ação prevê inúmeras atividades direcionadas para este público, três vezes por semana acontecem os encontros com o grupo; ADOLESCENTES - diariamente são ofertadas atividades de práticas corporais, dança, aeróbica e capoeira; MULHERES EM USO DE PSICOTRÓPICOS: diariamente são realizadas atividades corporais e aulas de dança, quinzenalmente passam por avaliação de profissionais: médico, psicólogo e fisioterapeuta; COMUNIDADE EM GERAL: oferta diária em dois turnos de atividades diversificadas tanto na academia da saúde como na academia ao ar Livre e na Praça de Eventos; EVENTOS E MOBILIZAÇÕES: um cronograma fixo anual realizando mensalmente uma mobilização social; EDUCAÇÃO PERMANENTE: compromisso da gestão desenvolver trimestralmente oficinas, capacitações e encontros interativos;

AValiaÇÃO E MONITORAMENTO: Criar através de Lei o Comitê Gestor da Academia da Saúde; Ação passa também pelo Conselho Gestor do PELC (Programa Esporte e Lazer da Cidade); Avaliação de desempenho (mensal) dos profissionais do programa X profissionais da atenção básica;

CONCLUSÃO: Consideramos que a iniciativa MAJOR SALES EM MOVIMENTO já faz parte da nossa rotina diária. Melhorar a qualidade de vida de nossa população é o objetivo central de nossas ações, pois consideramos uma comunidade bem cuidada e saudável o espelho de uma gestão democrática, compartilhada e preocupada com o bem-estar do seu povo.

PROJETO: ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA (AB): CONFECÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DE BAIXO CUSTO

Foto: Arquivo da SMS de Timbaúba dos Batistas



Cadeira confeccionada pelo projeto municipal.

AUTOR: Rafael Araújo Lira

COAUTORES: Lidja Santos (Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Timbaúba dos Batistas), Mirelly Martir (Secretária Municipal de Saúde de Timbaúba dos Batistas) e Silvia Clemente (Terapeuta ocupacional da secretaria municipal de saúde de Timbaúba dos Batistas).

DADOS: Segundo dados do IBGE o Brasil possui 46 milhões de pessoas com deficiência, o que corresponde a 24% da população. Ainda, são 21 milhões de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e de acordo com a estimativa da Organização Mundial da Saúde (OMS) o país será o sexto

em número de idosos em 2025, quando deve chegar a 32 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, população que muitas vezes, necessita das mesmas estruturas de acessibilidade voltadas para as pessoas com deficiência.

ACESSIBILIDADE X INCLUSÃO: A acessibilidade é definida como possibilidade e condições de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliário e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (Brasil, 1994; Brasil, 1998; Lamônica e colaboradores, 2008); Pela legislação brasileira toda pessoa, incluindo aquelas que apresentam deficiências, tem direito ao acesso a educação, saúde, lazer e ao trabalho; e a inclusão social significa torná-las participantes da vida social, econômica e política.

COMO ACONTECEU: Visita domiciliar com o ACS (equipe interdisciplinar do NASF: psicóloga, fonoaudióloga e terapeuta ocupacional); Avaliação com Terapeuta Ocupacional; Elaboração do PTS; Confeção da cadeira de rodas adaptada; e orientação para os cuidadores sobre o uso da cadeira de rodas.

IDENTIFICAÇÃO DO CASO RELATO DE EXPERIÊNCIA: R.G.D., sexo feminino, solteira, 42 anos de idade, usuária assistida no programa saúde da família (PSF), no município de Timbaúba dos Batistas, no Rio Grande do Norte.

Foi encaminhada ao programa núcleo de apoio à saúde da família (NASF), para avaliação terapêutica ocupacional, com diagnóstico de paralisia cerebral tetraparética espástica - CID 10 G80.0; e a maior queixa relatada pela usuária durante a visita domiciliar era ter uma cadeira de rodas adaptada para suas necessidades e que a mesma pudesse desenvolver suas atividades sociais de forma participativa. Foi observado que a sua qualidade de vida e locomoção era limitada, uma vez que, desde criança, suas atividades de vida diária (AVD's) eram realizadas na rede, fator esse que contribuiu de forma significativa para o agravamento do seu desempenho ocupacional.

TECNOLOGIA ASSISTIVA: termo ainda novo, utilizado para identificar todo o arsenal de Recursos e Serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover Vida Independente e Inclusão social.

CATEGORIA: Auxílio de mobilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Diante da importância da atenção básica como porta de entrada ao sistema de saúde e da potencialidade do PSF e NASF, a confecção da cadeira de rodas baixo custo foi uma experiência significativa no escopo da atenção básica, uma vez que a terapia ocupacional inserida neste campo de atuação voltas e ao manejo junto ao cotidiano, rotina, autonomia e independência do sujeito.

CONASEMS ORIENTA GESTORES POTIGUARES EM TORNO DO DECRETO 8.474 DE 22/06/2015

Assessora do CONASEMS aborda questões Jurídicas sobre os ACE e ACS durante reunião do COSEMS-RN

Por ASCOM do COSEMS-RN

Foto: Jackson Dantas Filho.



Em breve, Terrazas voltará ao RN para novamente sanar dúvidas dos gestores.

Fernanda Vargas Terrazas, 33, Bacharel em direito pela Universidade de São Paulo (USP), está na assessoria jurídica do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) desde 2010. Atendendo ao convite feito pela diretoria do COSEMS-RN a advogada esteve presente no último encontro ordinário mensal do Colegiado, ocorrido em 15 de julho, no Praiaamar Hotel, em ponta negra, na capital potiguar. A vinda de Terrazas ao estado teve o intuito de sanar dúvidas dos gestores municipais de saúde do Rio Grande do Norte em relação aos Agentes de Combate às endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), acentuadas, principalmente, a partir da publicação do decreto 8.474 que dispõe sobre a assistência financeira complementar a ser prestada pela União para cumprimento do piso salarial dos ACS e ACE.

Confira a seguir algumas indagações feitas pelo JORNAL DO COSEMS à Fernanda Terrazas:

JORNAL DO COSEMS: Com a publicação no Diário Oficial da União do Decreto

nº 8.474 de 22/06/2015, que regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350/2006 os municípios têm a obrigação de efetuar o pagamento correspondente ao piso salarial dos ACS e ACE? Se sim, retroativo a quando?

Fernanda Terrazas: *Sim. Os municípios devem efetuar o pagamento do piso em cumprimento ao disposto na Lei 12.994/14.*

JORNAL DO COSEMS: O gestor da saúde pode utilizar a Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006 e a Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 para demitir os ACS em virtude do não atendimento de critérios como cumprimento de carga horária e atuação fora de área? Se sim, o que fazer quando as leis citadas anteriormente chocam com as leis que regem seus vínculos de contratação no município?

Fernanda Terrazas: *Os municípios podem sim utilizar a Lei 11.350/06, pois é da natureza da atuação desses profissionais atender à algumas exigências, como, por exemplo, residir na área de atuação. Se essa exigência deixa de ser atendida, cabe demissão. A legislação local deveria prever também essas especificidades. No entanto, se há um conflito entre a lei do município e a Lei 11.350/06, ou o município altera sua lei ou deve respeitá-la à despeito do que dispõe a lei federal, pois em matéria de servidores públicos cada ente tem sua legislação própria que deve estar adequada apenas ao que dispõe a Constituição Federal sobre o tema.*

JORNAL DO COSEMS: Como o Conasems pode intervir junto ao Ministério da Saúde (MS) para minimizar os bloqueios de recursos financeiros da Estratégia de Saúde da Família - por completo, incluindo os ACS - quando da ausência de apenas um profissional na equipe ou quando ele migrou de outra cidade?

Fernanda Terrazas: *Hoje essa é a regra vigente de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011. O Conasems entende que um modelo único de equipe de saúde da família para todo o país, que exige a presença de determinados profissionais e em quantidades mínimas, é equivocado, pois é*

um formato que não faz sentido em todos os territórios. O ideal é que o formato da equipe e os profissionais que a compõem sejam pensados pelo gestor, de acordo com as necessidades específicas de cada território. A alteração da PNAB para contemplar essa questão está na pauta de discussões do Conasems com o Ministério da Saúde e com o CONASS.

JORNAL DO COSEMS: A modalidade de recrutamento dos ACS e ACE por processo seletivo público simplificado é legal?

Fernanda Terrazas: *Sim. Na verdade tanto a Constituição, quanto a lei 11.350/06 falam de "processo seletivo público", então é legal a realização do processo seletivo de forma simplificada para recrutar esses profissionais. No entanto, embora seja um processo seletivo simplificado, ou seja, menos complexo que um concurso público, ele não se destina às contratações por tempo determinado ou temporárias, como costumam ser os processos seletivos simplificados em geral. Isso porque a Lei 11.350/06 veda a contratação temporária ou terceirizada de ACS e de ACE, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos.*

JORNAL DO COSEMS: Os profissionais terão seus vínculos efetivados?

Fernanda Terrazas: *Vai depender da legislação de cada município, pois geralmente os municípios só preveem duas formas de provimento: concurso público para cargos efetivos e processo seletivo para contratações temporárias e esta situação é conflitante com o que propõem a Constituição e a Lei 11.350/06. Portanto, é necessário analisar caso a caso.*

JORNAL DO COSEMS: Qual financiamento do MS para o pagamento do piso salarial para os ACS e ACE?

Fernanda Terrazas: *O financiamento do MS para o piso salarial do ACS está definido na Portaria nº 1024, de 21 de julho de 2015. Ele será feito por meio na Assistência Financeira Complementar (AFC) correspondente a 95% do valor do piso e do Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS correspondente a 5% do valor do piso. Já o financiamento para o pagamento do piso salarial dos ACE ainda não foi instituído.*

COSEMS-RN REALIZARÁ CURSOS E SEMINÁRIO NESTE SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

Atividades estão sendo planejadas pela diretoria e equipe técnica do Colegiado

Por ASCOM do COSEMS-RN

Foto: Jackson Dantas Filho.



Gestores municipais sendo capacitados durante a última edição dos Diálogos Temáticos que abordou a Gestão Financeira do SUS.

Preocupados com a capacitação dos gestores municipais de saúde do estado, a diretoria e equipe técnica do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte está preparando uma agenda positiva para a segunda metade de 2015.

Nesta programação, entre os meses de outubro e novembro, está prevista uma nova edição dos Diálogos Temáticos que desta vez tratará sobre Contratos e Licitações.

Em outubro, o Colegiado realizará o I SEMINÁRIO DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE DO RN: O SUS QUE VOCÊ NÃO CONHECE, onde será envolvida a classe política, jornalistas, veículos de comunicação, profissionais e militantes do Sistema Único de Saúde (SUS), estudantes, professores e universidades do estado para se debater a forma como

a mídia noticia o SUS; a judicialização da saúde; e a atuação do poder legislativo na defesa da saúde pública potiguar.

Ainda no Seminário, será realizada a MOSTRA: AQUI SE FAZ SAÚDE, onde os gestores terão a oportunidade de apresentar suas experiências exitosas e o SUS que dá certo nos municípios do RN, porém que não é mostrado pela grande mídia.

QUALIFICAÇÃO

Seguindo os exemplos dos COSEMS do Paraná e de Minas Gerais, a grande novidade que se transformará numa política continuada do Conselho, será a oferta do curso ESTOU GESTOR EM SAÚDE! E AGORA?.

A ideia foi apresentada ao COSEMS-RN, no mês de maio, pela direção e equipe técnica do COSEMS-MG, quando a presidente Debora Costa, as vices Eliza Garcia

(1ª) e Salete Cunha (2ª), o diretor financeiro Kleber Lomonte, o jornalista Jackson Filho e o secretário executivo Sueldo Queiroz foram a Belo Horizonte/MG conhecer o funcionamento e as experiências exitosas desenvolvidas pelo COSEMS Mineiro.

No Rio Grande do Norte o curso iniciará após o mês de setembro e terá duração de 25 horas. O público-alvo serão os novos secretários municipais de saúde nomeados no decorrer da gestão. O objetivo do ESTOU GESTOR EM SAÚDE! E AGORA? será fomentar a qualificação dos gestores no exercício de suas funções, preparando-os para enfrentar os novos desafios a eles impostos dentro do Sistema Único de Saúde.

“Queremos oportunizar, aperfeiçoar e implantar no COSEMS do Rio Grande do Norte, essas experiências exitosas que são desenvolvidas nos COSEMS de grande porte do país”, finalizou Sueldo Queiroz.

MUNICÍPIOS POTIGUARES REALIZARAM SUAS CONFERÊNCIAS

Rio Grande do Norte se prepara pra realizar sua 8ª Conferência Estadual de Saúde

Por ASCOM do COSEMS-RN

Imagens: Arquivos enviados à Ascom do COSEMS-RN.



Municípios potiguarês durante suas Conferências Municipais de Saúde.

Segundo dados repassados ao COSEMS-RN pelo presidente do Conselho Estadual de Saúde (CES), Francisco Canindé dos Santos, os 167 municípios do Rio Grande do Norte realizaram de 09 de abril até 15 de julho de 2015 – dentro do prazo legal – suas Conferências Municipais de Saúde.

De acordo com o presidente do CES, com a finalização das etapas municipais que se configuram em momentos de reafirmação e fortalecimento da participação social no processo de formulação de políticas na saúde pública, acontecerá no estado, entre 16 e 18 de setembro, no Centro de Convenções de Natal, a 8ª Conferência Estadual de Saúde do RN.

Após as etapas estaduais, ocorrerá em Brasília/DF, entre 1º e 04 de dezembro de 2015, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, a 15ª Conferência Nacional de Saúde que nesta edição trás o tema “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas. Direito do povo brasileiro”.

“A Conferência Nacional de Saúde será o momento onde a população brasileira avaliará a situação da saúde no país para definir caminhos e garantir que o Sistema Único de Saúde (SUS) seja um direito de todos”, concluiu Canindé dos Santos.

ESFORÇO

Durante as etapas locais, a diretoria do COSEMS se fez presente em várias cidades

do estado para prestigiar o esforço dos gestores na realização de suas Conferências.

“Em nome de todos que fazem a diretoria do COSEMS-RN, parableno nossos 167 municípios por terem realizado suas Conferências. Nosso estado foi um dos primeiros da federação a encerrar suas etapas municipais. Fizemos bonito. Aproveito também para parabenizar o CES, na pessoa de seu presidente, Canindé dos Santos, pelo belo trabalho”, ressaltou a presidente Debora Costa.

No caso de dúvidas o site <http://conferenciasaude15.org.br/> trás vários contatos, documentos e orientações sobre a 15ª Conferência Nacional de Saúde. Confira!

CALENDÁRIO DE AGOSTO

DATAS	EVENTOS
1ª Região (05/08), 2ª Região (27/08), 3ª Região (26/08), 4ª Região (27/08), 5ª Região (26/08), 6ª Região (25/08), 7ª Região (25/08) e 8ª Região (27/08)	Encontros das Comissões Intergestores Regionais (CIRs).
06, 07 e 08/08	31º Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).
12/08	Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
19/08	Reunião ordinária do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte (COSEMS) e CIB.
31/08	Realização de Audiência Pública para elaboração e envio de proposta orçamentária de saúde de 2016 para análise e deliberação do Conselho Municipal de Saúde.